



RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 012/2019, publicada no DOM de 22 de março de 2019, onde se lê:

Art. 2º Integra a Comissão Coordenadora do Processo de Escolha os seguintes conselheiros:

I - Representantes da Sociedade Civil:

Renildo Babosa - IBCM - Instituto Beneficente Conceição Macedo;

Marcia Rodrigues de Oliveira – União Santa Cruz;

Nilton Marcelino Santos Oliveira – CECOM- Centro Comunitário Cleriston Andrade;

Vera Lucia Santos Guimarães – Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo;

II - Representantes do Governo:

Rebeca Cruz Alves do Sacramento – SEMPS - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

Rafael de Jesus Dantas de Oliveira – SPMJ - Secretaria de Políticas para as Mulheres Infância e Juventude

Marília Bastos Andion – SMED - Secretaria Municipal de Educação

Roseli dos Santos Almeida – SMS - Secretaria Municipal de Saúde

III – Assessoria Técnica

Mariluce Cardoso das Virgens Duarte

Nilda Passos

Leia-se:

I - Representantes da Sociedade Civil:

Renildo Babosa - IBCM - Instituto Beneficente Conceição Macedo;

Marcia Rodrigues de Oliveira – União Santa Cruz;

Nilton Marcelino Santos Oliveira – CECOM- Centro Comunitário Cleriston Andrade;

Vera Lucia Santos Guimarães – Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo;

II - Representantes do Governo:

Rebeca Cruz Alves do Sacramento – SEMPS - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

José Carlos Souto de Castro Filho – SPMJ - Secretaria de Políticas para as Mulheres Infância e Juventude

Ana Paula Teles Pereira – SMED - Secretaria Municipal de Educação

Paulo Israel Ferreira Carvalho – GABP – Gabinete do Prefeito

III – Assessoria Técnica

Mariluce Cardoso das Virgens Duarte

Nilda Passos

Salvador, 04 de outubro de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente